



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 215/19

Brasília (DF), 31 de maio de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s

A agenda regressiva em curso no país tem se expressado na forma de drásticos cortes de verbas das políticas públicas, em geral, e da educação superior, em particular. Nos estados, os governos vêm implementando expressivos cortes orçamentários que impactam as instituições estaduais de ensino superior públicas. O caso da Bahia é emblemático da crise imposta às IEES, que em decorrência do contingenciamento da verba destinada para investimento e manutenção das universidades estaduais, ano após ano, parcela significativa do recurso previsto no orçamento anual para esta rubrica não é repassado, inviabilizando o funcionamento cotidiano das IEES baianas. A isso é somado o gravíssimo cenário de ataques aos direitos trabalhistas da categoria docente. Nas quatro universidades estaduais, esses direitos garantidos por lei à(o)s docentes são desrespeitados, a exemplo das promoções, progressões e alterações de regime de trabalho. Esses elementos compõem parte das motivações para que a(o)s docentes das Universidades Estaduais Baianas (UEBA) estejam em greve, seja diante dos ataques federais ou estaduais. .

Lembrando a resolução do 37º Congresso do ANDES-SN (Salvador/BA, 22 a 27 de janeiro de 2018), que indicou a transformação do fundo nacional de solidariedade aos(às) docentes das IEES do Rio de Janeiro em Fundo Nacional Permanente de Solidariedade aos(às) Docentes, que deveriam se reverter em ações políticas e de ajuda financeira, fazemos o chamado a retomarmos esforços de solidariedade, agora com a(o)s companheira(o)s docentes em greve das Universidades Estaduais Baianas.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Disponibilizaremos conta bancária para o recebimento de doações de professore(a)s, das seções sindicais e outras entidades do movimento sindical e popular, formando um fundo de solidariedade que será administrado pelas seções sindicais das IEES e a diretoria da Regional Nordeste III do ANDES-SN.

Tendo em vista a imperiosa necessidade e a importância política do fundo de solidariedade, solicitamos que as seções sindicais se empenhem nessa campanha contribuindo financeira e politicamente. É fundamental também que, além das doações das seções sindicais, a campanha seja divulgada junto à comunidade acadêmica e aos movimentos sociais, para que todo(a)s se envolvam nessa campanha de solidariedade. As doações em espécie devem ser depositadas na Conta Corrente: 403727-8, Agência: 3599-8, Banco do Brasil.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^a. Eblin Farage
Secretária-Geral